



## GEAP – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

(Atualizado em maio/2023)

### Custo Total (para Servidores e Pensionistas\* da UFPE)

Modalidades COM COPARTICIPAÇÃO (Reajuste: **)										
FAIXA ETÁRIA	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou mais
GEAP - Basic I	161,34	201,67	252,09	277,31	305,04	350,80	420,94	484,09	556,70	965,88
GEAP - Class II	265,68	332,10	415,13	456,64	502,31	577,65	693,18	797,16	916,73	1.590,54
GEAP-Referência	308,68	354,98	408,24	469,48	539,91	626,29	757,82	985,14	1.329,95	1.543,44
GEAP Essencial	326,42	375,39	431,68	496,49	570,93	662,26	801,35	1.041,78	1.406,38	1.632,19
GEAP Clássico	344,19	395,81	455,15	523,47	601,96	698,26	844,90	1.098,40	1.482,85	1.720,88
GEAP Saúde II	354,80	408,02	469,27	539,64	620,58	719,89	871,03	1.132,35	1.528,70	1.774,12
Modalidades SEM COPARTICIPAÇÃO (Reajuste: Novembro)										
Remuneração/idade	0 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou mais
GEAP-Referência Vida	360,42	414,49	476,67	548,16	630,38	731,26	884,83	1.150,25	1.552,85	2.160,80
GEAP-Saúde Vida	654,39	752,52	865,41	995,26	1.144,51	1.327,66	1.606,45	2.088,38	2.819,28	3.926,27

(\*) Desde que o instituidor da pensão tenha sido beneficiário do GEAP.

(\*\*) Reajuste: GEAP Basic I e GEAP Class II - MAIO; GEAP Referência, Essencial, Clássico e Saúde II - FEVEREIRO.

OBS: A contribuição dos assistidos será a diferença entre os valores apresentados e os valores de repasse patronal (auxílio-saúde) dados pela Portaria n° 8, de 13 de janeiro de 2016.

**Coparticipação: verificar diretamente com a GEAP as formas de coparticipação dos diferentes produtos.**

	PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE OS PLANOS DE SAÚDE (***)					
	GEAP Basic I	GEAP Class II	GEAP Referência/ Referência Vida	GEAP Essencial	GEAP Clássico	GEAP Saúde II/ Saúde Vida
<b>Acomodação</b>	Enfermaria	Apartamento	Enfermaria	Enfermaria	Apartamento	Apartamento e Enfermaria
<b>Abrangência</b>	Grupo de Municípios	Grupo de Municípios	Nacional	Nacional		Nacional
<b>Cobertura</b>	Rol da ANS	Rol da ANS	Rol da ANS	Rol da ANS		Rol da ANS
<b>Carências</b>	24 horas para urgências e emergências; 30 dias para consultas médicas, exames simples, procedimentos e terapias simples; 180 dias para exames, procedimentos e terapias especiais; 300 dias para parto; 24 meses para doenças e lesões preexistentes (Cobertura Parcial Temporária – CPT).	24 horas para urgências e emergências; 30 dias para consultas médicas, exames simples, procedimentos e terapias simples; 180 dias para exames, procedimentos e terapias especiais; 300 dias para parto; 24 meses para doenças e lesões preexistentes (Cobertura Parcial Temporária – CPT).	24 horas para urgências e emergências; 120 dias para os demais procedimentos; 300 dias para parto.	24 horas para urgências e emergências; 180 dias para os demais procedimentos; 300 dias para parto.		24 horas para urgências e emergências; 90 dias para os demais procedimentos; 270 dias para parto.
<b>Odontologia</b>	X	Rol da ANS	X	Rol da ANS		Rol da ANS

(\*\*\*) sujeito a alterações

Mais informações podem ser obtidas no site <https://www.geap.org.br>, pela Central de Atendimento: 0800 728 8300 ou pelo WhatsApp Institucional: (61) 93300-7230.